



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.188	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1421	3509	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.188	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1421	3545	R\$ 1.000,00
2.188	339030000000	Material de Consumo	1421	3489	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Fevereiro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal